



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/05/2026, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezoito horas e cinco minutos, foi iniciada, nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, a Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando ao Acompanhamento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e seis do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo convite foi publicado através de comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição número mil, cento e noventa e quatro, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, página três. Iniciada a audiência com a apresentação através de slides dos dados do quadrimestre em questão aos presentes, demonstrando o que foi arrecadado e o que foi gasto no período, fazendo um comparativo com o que foi previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Também foi apresentado a aplicação no ensino e na saúde até o primeiro quadrimestre do ano corrente em valores liquidados/executados, além da porcentagem com gastos com pessoal. Como não houve maiores questionamentos dos presentes, encerrou-se a referida Audiência às dezoito horas e vinte e sete minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos que constam na lista de presença anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

1º QUADRIMESTRE DE 2026 dia 26/05/2026

[illegible]

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.986, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4614/2026, em 20 de maio de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VITORIA DE ALMEIDA RAMOS ZENARI, Matrícula nº 4969, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 10.933, de 27 de abril de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2026, que será realizada no dia 26 de maio de 2026 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 18:00 horas.

Barra Bonita, 19 de maio de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 099/2026; Dispensa de Licitação nº 3.040/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Mobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 36.936,24; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/05/2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Manoel Fabiano Ferreira Filho, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de